

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
SETOR DE LICITAÇÕES

MEMORANDO

De: Setor de Licitações e Contratos
Para: Divisão de Apoio à Procuradoria Geral
Assunto: Solicitação de Análise Jurídica – Negativa de Assinatura de Contrato de Locação

Prezado,

Venho, por meio deste, solicitar análise jurídica acerca de parecer sobre negativa de assinatura de contrato por parte do locador de imóvel.

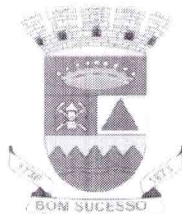
O imóvel em questão está localizado na Rua Zequinha Carlos, nº 262, Centro, no município de Bom Sucesso-MG, atual sede do Sistema Integrado de Administração Tributária. O processo foi encaminhado ao Setor de Licitações em 02 de março de 2026.

Em 06 de março de 2026, o proprietário do imóvel, Sr. Glauco Rômulo Yankous Castanheira, foi contatado para envio da documentação necessária, ocasião em que informou que providenciaria os documentos solicitados. Posteriormente, o referido proprietário apresentou dificuldades na obtenção de algumas certidões exigidas, motivo pelo qual foi prestado auxílio por este Setor de Licitações, com a emissão das Certidões Negativas de Débitos (CNDs) nos respectivos sítios eletrônicos.

Restaram pendentes, à época, apenas os documentos pessoais, tais como: Documento de Identificação, Comprovante de Residência, Declaração de Dados Bancários e Registro do Imóvel, os quais foram encaminhados após algumas semanas.

Após o recebimento da documentação, o contrato foi encaminhado ao Sr. Glauco para assinatura. O mesmo apontou a existência de erro material no documento, o qual foi prontamente corrigido e reenviado. Contudo, mesmo após a correção, o locador recusou-se a assinar o contrato, sugerindo, em contato telefônico, que o documento fosse resumido por meio de ferramenta de Inteligência Artificial, sob a justificativa de que não haveria necessidade de um contrato extenso.

Diante da recusa, a situação foi encaminhada ao setor jurídico, oportunidade em que o Sr. Glauco reiterou que não assinaria o contrato, sendo então informado de que a Administração Tributária não permaneceria no imóvel em tais condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
SETOR DE LICITAÇÕES

Diante do exposto, solicito Análise Jurídica quanto ao procedimento adequado a ser adotado para viabilizar o pagamento referente ao meses de março e abril de 2026 ao locador.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Bom Sucesso/MG, 08 de abril de 2026.

Teresa C. M. Pacheco

Teresa Cristina Moraes Pacheco

Matr. 33.147